

Ata da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 25 de novembro de 2024 -

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h24min, realizou-se a Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. (**QUÓRUM COMPLETO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura das **EMENDAS IMPOSITIVAS**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Impositiva nº 01, de 2024, é **APROVADA** em segunda votação com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON OLIVEIRA SANTOS AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, de 2024**, é **APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS, AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 2024 é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA nº 03, de 2024, é APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ABBASI, AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, de 2024, é APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, de 2024, é APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, de 2024, é APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS, AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025, de autoria do Executivo”. A **EMENDA IMPOSITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, DE 2024** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A **EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, de 2024, é APROVADA** em **segunda votação** com 10 (dez) votos favoráveis. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura dos Projetos de Leis. **PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2025”. **PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. **O PROJETO DE LEI Nº 57, de 2024** é colocado em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. **O PROJETO DE LEI Nº 57, de 2024 é APROVADO** em **segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025”.

PROJETO DE LEI N° 58, DE 2024 é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. **O PROJETO DE LEI N° 58, de 2024** é colocado em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. **O PROJETO DE LEI N° 58, de 2024** é **APROVADO em segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVIDOU** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação dos Projetos de Lei de alteração de denominação de vias públicas, a ser realizada logo após o término desta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 2 de dezembro de 2024, às 18h00min. Para constar, eu Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO DA S. X. DE
MIRANDA
Presidente**

**LUCAS G. S.
ABBASI
Primeiro-Secretário**

**ARLINDO MARTINS
Segundo-Secretário**